

PORTARIA Nº 2.522/2025

Concede Adicional Insalubridade à servidora
MARCIA DE MORAES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **MARCIA DE MORAES**, matrícula nº 1082574, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.807.495-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 668.443.209-49, admitida em 21 de julho de 2025, para exercer a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo Regime Administrativo Especial - RAE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 432, de 25 de maio de 2017, a contar de 18 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de novembro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 07 / 12 / 20 25 DE Nº 13484
UMUARAMA, 08 / 12 / 20 25
Obaixé
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS